



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/08

**Processo Administrativo n.º 08/10/11.843**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 153/08

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos injetáveis: antibióticos, hormônios e vitaminas.

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários:

LOTE	CÓD PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO R\$
03	7847	PENICILINA G PROCAINA + PENICILINA G POTASSICA CRISTALINA 400.000UI/FRASCO AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO-AMPOLA COM 3 A 4 ML. LOTE COM 100 FRASCOS. BS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	680	89,50
04	7880	GENTAMICINA 80 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES. LOTE COM 100 AMPOLAS. OS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	73	50,00
12	24280	NORETISTERONA (ENANTATO) 50 MG + ESTRADIOL (VALERATO) 5 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA DE 1 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	44.500	6,29
20	35347	METRONIDAZOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM BOLSA OU FRASCO COM 100 ML. OBS: CADA BOLSA OU FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	270	2,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

23	35845	CIPROFLOXACINA 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, USO ENDOVENOSO APRESENTADO EM FRASCO DE 100 ML CONTENDO 200 MG DA SUBSTÂNCIA. LOTE COM 1 FRASCO. CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	680	4,50
----	-------	---	-----	------

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 08 de outubro de 2008

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

Representante Legal: José Roberto Palma Ferreira

RG nº 22.159.076-6

CPF nº 139.444.718-30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo** n.º 08/10/11.843

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 153/08

**Ata de Registro de Preços** n.º 364/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 08 de outubro de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**  
Representante Legal: José Roberto Palma Ferreira  
RG nº 22.159.076-6  
CPF nº 139.444.718-30